



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 004, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a servidora.”


O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:


Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marioneidi Veçozzi Cortelini, do dia 1º de abril de 2019 ao dia 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2019.


Ver. Valdir Witt
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 1º/04/2019


Verª. Catiane Alves
1ª Secretária

Certifico que a presente 
nº 004/2019
esteve fixada no mural de publicações
no período de
10.04.19 a 20.04.19